



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4082 - Segunda-feira, 22 de agosto de 2011
Divulgação: Segunda-feira, 22 de agosto de 2011 **Publicação:** Terça-feira, 23 de agosto de 2011

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA o Ato 131, de 08 de junho de 2011, que passa a ter a seguinte redação: designa como conselheiros os representantes da UAMPA – União das Associações de Moradores de Porto Alegre, para integrarem o Conselho Municipal de Educação, no período de 24/05/2011 à 23/05/2017, ORLANDO MARCZAC FLORES, 1067885/1, como conselheiro titular, e ROSANE DE MARCO, como conselheira suplente, atendendo ao que consta do processo 001.020934.11.4, em conformidade com o disposto na Lei Complementar 248, de 28/01/1991, regulamentada pelo Decreto 9954, de 12/04/1991, através do Ato 155, de 08/06/2011.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no cargo de ENGENHEIRO – CIVIL, ES.1.14.NS.A, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 433, homologado em 20/05/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1945 de 18/08/2011 (Processo 001.007669.11.9, autorizado em 15/07/2011).

NOME	MATRÍCULA
ANDREIA DA COSTA FERREIRA – 37º Lugar	725484
MARCELO DA SILVA HOFFMANN – 38º Lugar	272842
GUILHERME FLORES DA CUNHA FILHO – 39º Lugar	872390

NOMEIA no cargo de PROFESSOR – MATEMÁTICA, ED.1.03.M4.A, o candidato aprovado no Concurso Público

441, homologado em 10/07/2009, TATIANE SILVA DA SILVEIRA MULLER, 8º Afro-brasileiro, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1946 de 18/08/2011 (Processo 001.001476.11.4, autorizado em 14/07/2011).

NOMEIA no cargo de MÉDICO – PSQUIATRIA, ES.1.24.NS.A, o candidato aprovado no Concurso Público 439, homologado em 14/04/2008, ALEXANDRE ANTONIO MARQUES COELHO, 22º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1947 de 18/08/2011 (Processo 001.016530.11.0, autorizado em 08/06/2011).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, JANE TEREZINHA ROCHA DOS SANTOS 77796.4, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 2.6.2.4, a contar de 03/08/2011, com base no Artigo 71, inciso II, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 38 de 18 de agosto de 2011, (Processo 009.002665.11.5).

NOMEIA CLARISSA GONÇALVES ROSSI, 94398.0, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 2.6.2.4, a contar de 03/08/2011, com base no Artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 37 de 16 de agosto de 2011, (Processo 009.001897.11.0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 15/03/2011, MARILDA APARECIDA PALOMO RODRIGUES, 73886.7, estatutária, Técnico em Tratamento de Água e Esgoto, TP-2.07.07.D.10-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 33026920053, PASEP 18022001177, através do Ato 544, de 01/08/2011. (processo 009.001134.11.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA SERGIO RAUL QUEIROZ, 66682.0, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-3.01.07.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Chefe de Seção, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131,

parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08; CPF 17610010006, PASEP 10267210830, através do Ato 583, de 01/08/2011. (processo 009.001664.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 05/04/2011, PAULO AFONSO SOARES, 76316.3, estatutário, Monitor, AT-5.02.06.A.02-0, 30 horas, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 3328/12775d avos. O valor do provento será complementado até o valor do salário mínimo nacional, quando for o caso, nos termos da Constituição Federal/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Capitalização, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04: CPF 45316970063, PASEP 12294726059, através do Ato 556, de 01/08/2011. (processo 009.001388.11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA ERENIS TERESINHA PINTO MOREIRA DA SILVA, 67299.6, estatutária, Cobrador, AA-4.03.E9.D.10-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 34, da Lei 6310/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio(20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei 6310/88; gratificação de quebra de caixa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 49, da Lei 6310/88; Produtividade Cobrador (50%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, da Lei 6310/88; CPF 26332183004, PASEP 10798239368, através do Ato 578, de 01/08/2011. (processo 009.001641.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA NELCI LEITE MACHADO, 18650.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; CPF 13470248087, PASEP 10041241921, através do Ato 551, de 01/08/2011. (processo 009.000113.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA ILSA MARIA DOS SANTOS BARBOSA, 11076.3, estatutária, Cozinheiro, OP-1.20.04.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio(20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 45487359091, PASEP 10733425604, através do Ato 576, de 01/08/2011. (processo 009.000408.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 07/06/2011, CESAR AUGUSTO MARONEZE DUARTE, 6662.2, estatutário, Arquiteto, ES-1.02.NS.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 22850783072, PASEP 17001341566, através do Ato 605, de 12/08/2011. (processo 009.002175.11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 17/07/2011, ao(s) dependente(s) de JULIO CESAR XAVIER DE LIMA, 62875.2, falecido(a) em 17/07/2011, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.D.10-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 12/03/1980, no valor total mensal, correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 50% a DILAMAR BORGES DE LIMA, 7194.4, CPF 553.993.800-30, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de (50%) para outro possível pensionista; CPF do(a) ex-servidor(a): 339.437.960-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 18 051 000 264, através do Ato 599, de 15/08/2011, (processo(s) 009.002592.11.8).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 19/07/2011, ao(s) dependente(s) de EUGENIO DA ROCHA, 3932.1, falecido(a) em 19/07/2011, Estatutário, Apontador, AC.1.03.04.D.07-0, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional a 10950/127755 avos, Ato 614, de 12/06/1981, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 11/05/1951, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a SUELI OSBRAND DA ROCHA, 7192.8, CPF 434.019.610-04, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 1519, de 26/06/1986 - Referência "B" (BP 123/1986); Processo 001.036111.87.2 - Avanço (BP 170/87); Ato 1054, de 09/06/1989 - Referência "D" (BP 109/1989); Ato 1566, de 05/12/1997 - RTI, a contar de 03/04/1989 (BP 688/1997); Ato 1484, de 17/08/1989 - Revisa quanto a base de cálculo.

CPF do(a) ex-servidor(a): 106.919.360-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 042 636 342, através do Ato 597, de 15/08/2011, (processo(s) 009.002637.11.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24/11/2010, ao(s) dependente(s) de YOLANDA DA SILVEIRA DE CURTIS, 4283.8, falecido em 24/11/2010, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.B.04-0, 30h, da Procuradoria-Geral do Município, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 640, de 09/09/1966, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 18/04/1953, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a JULIETA DA SILVEIRA DE CURTIS, 7187.8, CPF 508.713.660-53, filha inválida, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 1518, de 17/12/1975 - 02 Avanços - BP 15/1976; Ato 2122, de 18/12/1986 - Referência "B" - BP 247/1986; CPF do (a) ex-servidor(a): 062.542.500-63, através do Ato 593, de 09/08/2011, (processo(s) 009.000418.11.0.). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação ao servidor JOÃO ALFREDO ADRIANO FRIEDRICH, 7235.5, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 168, de 09/02/1990, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, mensal, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas e adequação do formato do ato com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigo 177, da Lei 3240/68; artigos 168, inciso III e 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88 ; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigo 181, da Lei complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 174/88; CIC 00625078004, PASEP 10042659830, através do Ato 606, de 10/08/2011. (processo 001.001696.89.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

REVISA, em relação ao servidor JAIRO BARCELOS LOPES, 589.2, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato n.º 1684, de 12/12/2001, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, concedendo-lhe a majoração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 02, 04 e 06, a contar de 1º/11/07, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 62, inciso IV do artigo 65, da Lei 6.203, de 03-10-88, alterados pela Lei 10.283/07; Decreto 15.754, de 05-12-07; Instrução DG 352/07, alterada pela Instrução DG 355/08; Instrução DG 353/07; Instrução DG 363/08; artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Precedente Judicial 01196257255; CPF 08493014087, PASEP 10025533433, através do Ato 607, de 15/08/2011. (processo 009.001945.11.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JORGE RENATO DIB, 7613.5/01, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do “13º Congresso Internacional de Reumatologia do Cone Sul”, no período de 24 a 27 de agosto de 2011, em Montevideo/Uruguai, sem ônus para o município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 249/2011 de 26/07/2011 (processo 001.026264.11.0).

AUTORIZA MANOEL SOARES MAIA FILHO, 70686.3, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do “5th ARFA Meeting”, de 28 a 30 de setembro de 2011, em Viña del Mar/Chile, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 248/2011 de 26/07/2011. (processo 001.030482.11.9)

NOMEIA JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, 164097/1, Gestor B, como presidente, LÚCIO FERREIRA LINCK, 84582/2, Assistente Administrativo, como suplente, OTÍLIA MARIA HENZ DE ABREU, 958788/1, Assistente – CC, como secretária, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, NELSON PAULO BECK JUNIOR, 758192/2, Auxiliar Técnico Administrativo, como titular, DARCI MARTINS GOMES, 90030/4, Administrador, como suplente, ambos da Fundação de Assistência Social e Cidadania, CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA, 103503/2, Contador, como titular, MAGLIANE BREVES BACEDONI BRASIL LOCATELLI, 879815/1, Gerente IV - CC, como suplente, ambos da Secretaria Municipal da Saúde, ROGERIO PRIMI, 237246/1, Assistente Administrativo, como titular, RICARDO RAMIRO MULLER, 440088/1, Assistente Administrativo, como suplente, ambos da Secretaria Municipal de Obras e Viação, ALOMA FRANSKOVIK, 709776/1, Assistente Administrativo, como titular, ANA MARLI GEREVINI, 699291/1, Assistente Administrativo, como suplente, ambas do Departamento Municipal de Água e Esgotos, THAIS DA SILVA SANTOS, 15920, Agente Administrativa, como titular, RAQUEL DA SILVA LEVINSKI, 1039601, Agente Administrativa, como suplente, ambos da Empresa Pública de Transporte e Circulação, JANAÍNA SARTORI FERRANTINO, 440155/3, Assistente Administrativo, como titular, CLÁUDIA SALLES RIBEIRO, 664756/1, Assistente Administrativo, como suplente, ambas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, SABRINA ALMEIDA CARVALHO, 254992/2, Assistente Administrativo, como titular, DIOMAR RODRIGUES, 674464/2, Carpinteiro, como suplente, ambos do Departamento Municipal de Habitação, ENIO MARQUES JUNIOR, 1100-7, Técnico Administrativo, como titular, MARCIA SILVA, 1095-9, Secretária, como suplente, ambos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, MARCOS EDUARDO DOS SANTOS – PAD-218243 Gerente Administrativo, como titular, JAIR HOFFMAN – PAD-236918 Coordenador de Finanças, como suplente, ambos da Companhia Carris Porto-Alegrense; para constituírem a Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, com base no Decreto 11555 de 05/08/1996, com validade de 24 meses, a contar de 19 de agosto de 2011, através da Portaria 250, de 19 de agosto de 2011.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 01/08/2011, a Portaria 430/2010, que designou servidores para comporem Comissão de Credenciamento de Instituições de Ensino conforme disposto no Edital EGP Nº 01 de 1º de junho de 2011, publicado no Diário oficial de Porto Alegre em 1º de junho de 2011. Ficam INCLUÍDAS as servidoras SIMONE DANI, matrícula nº 977825, e CHRISTIANE AMORIM CARPES, matrícula nº 1043927 e EXCLUÍDOS os servidores NATALIA SPEROTTO, matrícula nº 1050303, CAMILA MACEDO SILVA, matrícula nº 994150, JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 221410 e SANDRO RENATO PLINIO PINHEIRO, matrícula nº 437582, através da Portaria nº 709, de 18/08/2011. (Processo 001.009.172.10.6)

CONCEDE, JOSE FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 221410/3, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21/06/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 452, de 18/08/2011 (processo 001.030025.11.7).

CONCEDE, a TADEU EDUARDO MOREIRA DE CASTRO, 538829/1, Guarda Municipal , FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 08/07/2011, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 520, de 17/08/2011 (processo 001.032551.11.8).

CONCEDE, a MARILEI MAISONAVE MEIRELLES, 301568/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no período de 16/07/2011 a 15/08/2011, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 523, de 17/08/2011 (processo 001.032164.11.4)

CONCEDE, a JOAO LUIZ FARIAS VASCONCELOS, 303140/1, Guarda Municipal , FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 01/07/2011, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 518, de 17/08/2011 (processo 001.029506.11.5).

CONCEDE, a JAIME MACHADO RIBEIRO, 219153/2, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no período de 02/07/2011 a 16/07/2011, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 522, de 17/08/2011 (processo 001.029509.11.4)

CONCEDE, a CLOVERSON SILVEIRA GONÇALVES, 315002/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no período de 17/07/2011 a 15/08/2011, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 529, de 17/08/2011 (processo 001.032549.11.3)

CONCEDE, a CARLOS EDUARDO VOLPATTO, 1026259/1, Guarda Municipal , FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 01/08/2011, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 525, de 17/08/2011 (processo 001.032554.11.7).

CONCEDE, a CARLOS ALBERTO FOLGIARINI, 297711/1, Guarda Municipal , FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 11/07/2011, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 519, de 17/08/2011 (processo 001.032552.11.4).

CONCEDE, a CARLOS GUIMARAES VIEIRA, 216711/1, Guarda Municipal , FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 02/08/2011, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 530, de 17/08/2011 (processo 001.032553.11.0).

CONCEDE, a JAIR PIVA DA COSTA, 270808/1, Guarda Municipal , FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 19/07/2011, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 524, de 17/08/2011 (processo 001.032548.11.7).

CONCEDE, a RENATO SILVA RODRIGUES JUNIOR, 301623/1, Guarda Municipal , FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 17/08/2011, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 527, de 17/08/2011 (processo 001.032555.11.3).

CONCEDE, a DEIVES CARVALHO, 1026860/1, Guarda Municipal , FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 11/07/2011, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de

22/11/1990, através da Portaria 528, de 17/08/2011 (processo 001.032557.11.6).

CONCEDE, a CARLOS AUGUSTO FONSECA PEREIRA, 345389/1, Guarda Municipal , FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 25/04/2011, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 517, de 17/08/2011 (processo 001.031782.11.6).

CONCEDE, a LUCIANA PLATE DE CHAVES, 1028197, Guarda Municipal , FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 06/07/2011, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 526, de 17/08/2011 (processo 001.032166.11.7).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, MARIA HELENA AVENDANO VALENTE NUNES RAMIS, 353817/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 06/07/2011 a 20/07/2011, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1799, de 10/08/2011 (processo 001.034190.11.2).

CONVOCA, GUILHERME FROSI MACHADO, 1065661/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/06/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1786, de 04/08/2011 (processo 001.028578.11.2). RETIFICA

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 139, de 11/11/2010, que atribuiu tarefas relativas ao cargo de recepcionista ao servidor PAULO DUARTE MACIEL LOPES, 54449.0, motorista, OP11504, em relação à lotação, que passa a ser Secretaria Municipal de Administração em exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação e não como constou, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 112 de 17/08/2011 (processo 001.052548.06.6).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 85, de 11/07/2011, que modificou a Portaria 139, de 11/11/2010, bem como o Ato 6, de 18/04/2011, que, respectivamente, atribuiu tarefas e readaptou o servidor PAULO DUARTE MACIEL LOPES, 54449.0, motorista, OP11504, em relação à lotação, que passa a ser Secretaria Municipal de Administração e não como constou, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 111 de 17/08/2011 (processo 001.052548.06.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais,

DESIGNA, ROSANE LOPES PETRY DE OLIVEIRA, 471360/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626017, substituindo MÁRCIA MERCEDES EILERT DE VASCONCELOS, 194843/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 27/06/2011 a 26/07/2011, através da Portaria 534, de 16/08/2011.

DESIGNA, ANA SILVIA BORGES BECKER, 241109/2, Professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626017, substituindo ROSANE LOPES PETRY DE OLIVEIRA, 471360/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 27/06/2011 a 26/07/2011, através da Portaria 535, de 16/08/2011.

DESIGNA, VALÉRIA LEOPARDO ESCHILETTI, 261728/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martim Aranha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15626040, substituindo CARMEN SUSANA RODRIGUES, 192809/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 18/07/2011 a 01/08/2011, através da Portaria 536, de 16/08/2011.

DESIGNA, SORAYA DEMOLY PRATES, 264791/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Ilha da Pintada, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611028, substituindo MARTA BARBOSA CASTRO, 467574/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 18/07/2011 a 01/08/2011, através da Portaria 537, de 16/08/2011.

DESIGNA, TERESA CRISTINA KERSTING ELGUES, 280930/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Ilha da Pintada, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611028 substituindo SORAYA DEMOLY PRATES, 264791/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 18/07/2011 a 01/08/2011, através da Portaria 538, de 16/08/2011.

DESIGNA, ADRIANA PEREIRA PERES, 909832/2, Monitor, SA10806, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15628003, substituindo REGILENE THEREZINHA DOS SANTOS, 262095/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 11/07/2011 a 25/07/2011, através da Portaria 539, de 16/08/2011.

DESIGNA, MÁRCIA ELISA GONÇALVES LOPES TREPTOW, 262344/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15502002, substituindo FERNANDO TELLES DE PAULA, 339808/1, Bibliotecário, ES108NS, por motivo de licença-prêmio, de 04/07/2011 a 18/07/2011, através da Portaria 540, de 16/08/2011.

DESIGNA, ROSELI MARIA DA CUNHA MONACO, 248785/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626023, substituindo GHISLAINE MARIA DE SOUZA ROBAINA, 234555/1, Professor, ED103M1, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 13/07/2011 a 27/07/2011, através da Portaria 542, de 16/08/2011.

DESIGNA, ROSANE BARBOSA PIERRY, 86712/2, Professor, ED103M5, para responder pela função

gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626023, substituindo ROSÉLI MARIA DA CUNHA MÔNACO, 248785/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG de 13/07/2011 a 27/07/2011, através da Portaria 543, de 16/08/2011.

DESIGNA,EVELISE ROMERO COSTA, 344440/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Calda, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626013, substituindo EGLAÉ HIPÓLITO, 415150/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 14/02/2011 a 23/02/2011, através da Portaria 544, de 16/08/2011.

DESIGNA,GRACE HAHN BUENO PEDRUZZI, 313960/4, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Calda, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626013, substituindo EGLAÉ HIPÓLITO, 415150/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 25/01/2011 a 13/02/2011, através da Portaria 545, de 16/08/2011.

DESIGNA,CARLA DOS SANTOS BANDEIRA, 778725/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Calda, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626013, substituindo ROSEMARY PEREIRA PEDROSO, 850400/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 546, de 16/08/2011.

DESIGNA,FABRIZIO PIANTAMAR CARVALHO, 854338/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626004, substituindo EDIANIE ELIOMARA AZEVEDO BARDONI, 233952/5, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 11/07/2011 a 09/08/2011, através da Portaria 548, de 16/08/2011.

DESIGNA,VANDERLENE ROHSIG, 265291/3, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626041, substituindo SILVANA RIBEIRO GIGOSKI VIEGAS, 267305/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 04/07/2011 a 02/08/2011, através da Portaria 549, de 16/08/2011.

DESIGNA,TERESINHA TELLES GIORGI, 241110/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626041, substituindo VANDERLENE ROHSIG, 265291/3, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG de 04/07/2011 a 24/07/2011, através da Portaria 550, de 16/08/2011.

DESIGNA,JUSSARA FERNANDES OLEQUES, 345158/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626041, substituindo VANDERLENE ROHSIG, 265291/3, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 25/07/2011 a 02/08/2011, através da Portaria 551, de 16/08/2011.

DESIGNA,MARIA APARECIDA VIALE PINHEIRO, 267275/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626027, substituindo LUIZA ELISABETH LINO ZANOTTA, 372241/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 21/03/2011 a 04/04/2011, através da Portaria 552, de 16/08/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA Maria do Carmo Oliveira boklage e CARLOS MANOEL PERES PIRES, servidores da Secretaria Municipal de Transportes e MÁRIO AUGUSTO GONÇALVES DA COSTA, empregado da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., para fiscalizar o contrato para a prestação de serviço de Recuperação do Terminal Parobé, conforme Tomada de Preços 02/2010 - SMT, processo administrativo 001.037591.09.6. Compete a Comissão, anotar as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como qualquer outra atribuição inerente a função e especificada na Lei n.º 8.666/93. A presente designação entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 13/2011, de 18/08/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, PAULO MIGUEL GONÇALVES DELGADO, matrícula 17720.1/1, APONTADOR, AC.10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16301002 substituindo LOURDES ELIANE CALLEGARO, matrícula 22532.3/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde de 08/08/2011 a 22/08/2011, através da Portaria 209, de 18/08/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MARA REJANE ROCHA CAMARGO, 601539/01, auxiliar de enfermagem, municipalizado, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do Ambulatório de Especialidades do Centro de Saúde Modelo da Gerência Distrital Centro da Secretaria Municipal de Saúde, 18310005 substituindo MARA LENISE SILVA DUARTE, 260189/01, apontador, AC10304, por motivo de férias de 03/02/2011 a 01/03/2011, através da Portaria 780, de 15/08/2011.

DETERMINA a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurar os fatos constantes no processo 001.035846.11.9, e **DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1 e FABIANA FERREIRA, 936720, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 795 de 22/08/2011.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao servidor LUIZ ANTONIO DA SILVA ROSA, 674373, assistente administrativo, atendendo

ao que determina a Ordem de Serviço 17, de 13/07/2011, a gratificação estabelecida no artigo 111, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, por um prazo de 03 (três) meses, a contar de 15/06/2011, através da Portaria 211 de 16/08/2011, (processo 004.002938.11.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 15/08/2011, JOÃO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO, 401850, Assessor para Assuntos Jurídicos, para presidir a Comissão Especial de Inquérito, no referido processo, tendo em vista o titular da referida Comissão estar em licença para tratamento de saúde, através da Portaria 406 de 15/08/2011 (processo 005.000436.08.9).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, CLARISSA GONÇALVES ROSSI, 943980, Oficial de Gabinete, 2.6.2.4, para cumprir Regime de Tempo Integral no período de 03/08/2011 a 31/12/2011, com base no artigo 37, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 88 de 16 de agosto de 2011, (Processo 009.001897.11.0).

DESIGNA LIÉGE MENTZ, 117381, Administrador, ES201NS, como Ordenador de Despesas, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 06/07/2011, com base no Artigo 17, inciso II, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 90 de 17 de agosto de 2011, (Processo 009002715.11.2).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.030613.11.6 - INDEFERE o pedido de revisão de férias, formulado por DAIENE DA SILVA GOMES, matrícula nº 560823/1, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria do Planejamento Municipal, por falta de amparo legal.

Processo 001.031733.11.5 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, assistente administrativo, matrícula nº 1058070/1, da Secretaria do Planejamento Municipal, por falta de amparo legal.

Processo 001.035350.11.3 – INSTAURA Sindicância, para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-PMPA e 507/2009, alteradas pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.029431.10.7 - RELOTA, em 10/08/2011, IVETE SUELI NEUSCHIRANK, 529658/01, Nutricionista, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21/07/2011.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.021454.11.6 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por NANCI ARAÚJO, 75568/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 30/07/2010 a 31/12/2010.

Processo 001.052916.10.3 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por REGINA APPELT SOLLA, 304879/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 17/06/2010 a 31/12/2010.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.002954.11.7- Concede em 16/08/2011, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

Numfunc	Nome	Numero	Dtini	Tipovinc
679218	DANIELE PORSCHE	3	30/7/2011	EFETIVO
679206	FERNANDA COSTA OLIVEIRA MULLER	3	30/7/2011	EFETIVO
68448	GILBERTO PINOS ALVES	11	24/7/2011	EFETIVO
673733	LEONEL MARQUES SANTOS	12	28/7/2011	EFETIVO
674373	LUIZ ANTONIO DA SILVA ROSA	10	13/7/2011	EFETIVO
148250	LUIZ ANTONIO DOS REIS VIZEU	11	17/7/2011	EFETIVO
442279	SINARA APARECIDA DA SILVA AVILA	4	25/7/2011	EFETIVO
679231	VICTOR DA SILVA MARGONI	3	29/7/2011	EFETIVO

Processo nº 004.002953.11.0 - Concede em 16/08/2011, adicional de 15% e ou 25% aos servidores relacionados, a contar da respectiva data, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

Numfunc	Nome	Numero	Dtini	Tipovinc
---------	------	--------	-------	----------

674695 JOAO FRANCISCO TAVARES VIEIRA 25 28/7/2011 EFETIVO
 674713 WILTON SERGIO FLORES DESTEFANI 25 29/7/2011 EFETIVO

Processo 04.002955.11.3 - concede em 16/08/2011, licença-prêmio ao servidor relacionado, a contar da respectiva data, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

Numfunc	Nome	Dtini	Dtfim	Tipovinc
681274	ANELISE LIMA DA ROSA		11/7/2006	10/7/2011 CONTR PRAZO
	INDETERM			
825144	CARLA ZAMBIASI	1/3/2009	17/7/2011	COMISSIONADO
678032	JOSE CARLOS SERPA PINGO VILAR		15/7/2006	14/7/2011 CONTR PRAZO
	INDETERM			
100010	JULIO CESAR BARBOSA FRANCO	12/7/2004	11/7/2011	EFETIVO
680646	LUIZA MAGDALENA DE OLIVEIRA GONCALVES	10/3/1991	25/7/2011	CONTR PRAZO
	INDETERM			
98880	NELSON PEREIRA NUNES	6/7/2006	5/7/2011	EFETIVO
273391	PAULO ROBERTO KUMER	1/8/2006	31/7/2011	EFETIVO
675730	PEDRO DERLI DE LARA ANTUNES	12/7/2006	11/7/2011	EFETIVO

Processo 004.002947.11.0 - Concede a NEUSA CASELANI PAULA, 675043, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 05/07/2011, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 (avanço-prêmio).

Processo 004.002948.11.7 - Concede a LUIZ FERNANDO O DE MACEDO, 673617, engenheiro, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 27/07/2011, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 (avanço-prêmio).

Processo 004.001306.11.1 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas do Curso de Mestrado em Inclusão Social – Linha de Pesquisa: Qualidade de Vida nos Processo de Inclusão Social, na Universidade FEEVALE, no 1º semestre de 2011, apresentado por LUCIANE MARIA TABBAL, 116686, arquiteta, lotada na Coordenação de Urbanização, no limite máximo de 3hs20min. Semanais, atendendo o disposto no artigo 90, § 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001904.11.6 - Indefere, em 15/08/2011, o requerimento de reconsideração impetrado, por meio do processo n.º 009.001904.11.6, pelo servidor CELSO CURCIO AVELINE, matrícula 25981.3, médico, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 009.002346.11.7, INDEFERE, em 17/08/2011, o requerimento de revisão de pensão por morte do ex-servidor FIORAVANTE ANTUNES DO PRADO, 4543.5, inativo, formulado por CLARISDINA LOPES DUARTE, fundamentado na Informação 069/2011, da ASSEJUR/PREVIMPA.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 023 / 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação protocolizada na EPTC (proc. 008.004879.11.2), de acordo com a maioria dos permissionários do Ponto Fixo Pedro Augusto Bittencourt x Juca Batista, e observadas as exigências legais, homologa a eleição para supervisor do senhor Paulo Rogério Weiss de Almeida, do táxi prefixo 4422.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2011.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

AVISO 024 / 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação protocolizada na EPTC (proc. 008.005043.11.5), de acordo com a maioria dos permissionários do Ponto Fixo Hotel Lancaster, e observadas as exigências legais, homologa a eleição para supervisor do senhor Dirlei Kister, do táxi prefixo 1232.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2011.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO 01/2011, 19 DE AGOSTO DE 2011

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMAM, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 369/96, incisos II e IV, e por maioria absoluta de seus membros,

CONSIDERANDO QUE:

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM é o órgão executivo do Sistema Municipal do Meio Ambiente, conforme art. 4ª da Lei Complementar Municipal 369/96;

O Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM é o órgão consultivo e deliberativo do Sistema Municipal do Meio Ambiente, com competências definidas nos incisos I a XIV do art. 7 da Lei Complementar Municipal 369/96;

A necessidade de estabelecer e regulamentar o funcionamento de Câmaras Técnicas;

RESOLVE criar, atribuir competências e regulamentar o funcionamento das Câmaras Técnicas no âmbito do COMAM.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 1º – As Câmaras Técnicas são instâncias com a atribuição de examinar e relatar ao Plenário as matérias de sua competência, observando os ritos estabelecidos nesta resolução.

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º - Às Câmaras Técnicas compete:

I – propor normas, padrões e emitir pareceres em processos administrativos e demais matérias de sua atribuição;

II – requerer, à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, mediante justificativa, informações que julgar necessárias para as avaliações através de análises, vistorias e diligências.

III – solicitar, à Secretaria Executiva, a participação de especialistas para subsidiar entendimento técnico específico sobre matérias de sua competência;

IV - instituir Grupos de Trabalho sempre que necessário, conforme determina esta Resolução, indicando os respectivos coordenadores, vice-coordenadores e demais membros;

V – solicitar, à Secretaria Executiva, com a devida justificativa, designação de reunião conjunta com qualquer outra Câmara.

DAS CÂMARAS TÉCNICAS

Art. 3º – O COMAM é composto, de forma permanente, das seguintes Câmaras Técnicas:

I – Câmara Técnica de Áreas Naturais;

II – Câmara Técnica de Legislação Ambiental;

III – Câmara Técnica de ERB's e Infraestrutura;

IV - Câmara Técnica de Emissões e Efluentes;

V - Câmara Técnica de Resíduos Sólidos;

VI - Câmara Técnica em Saúde Ambiental;

VII - Câmara Técnica do Fundo Pró Defesa do Meio Ambiente.

DA COMPOSIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Art. 4º- A Câmara Técnica se constituirá de, no mínimo 5 (cinco) membros, indicados pelas entidades com assento no COMAM, estabelecidos através do voto dos membros do Conselho, em plenário, dentre as entidades candidatas.

§ 1º - A indicação, a que se refere o *caput* deste artigo, deve ser feita através de correspondência oficial à Secretaria Executiva do COMAM. O indicado pode ou não ser membro do COMAM.

§ 2 - A entidade poderá indicar titular e suplente para a Câmara Técnica;

§ 3º - O mandato do membro de Câmara Técnica deverá ser de 02 (dois) anos, renováveis por igual período.

§ 4º - O membro da Câmara Técnica, que não comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) intercaladas, no decorrer de 01 (um) ano, sem justificativa por escrito ou registro em ata, será substituído na forma desta Resolução.

§ 5º- A Câmara Técnica poderá convidar, em caráter consultivo, técnico ou especialistas, que não sejam membros ou integrantes do COMAM, para participação de reunião específica, de forma a esclarecer e subsidiar o desenvolvimento dos trabalhos, sem direito a voto.

DO FUNCIONAMENTO

Art. 5º - As reuniões ordinárias serão mensais, convocadas com antecedência de 07 (sete) dias úteis. As reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, por correio eletrônico, e disponibilizadas no endereço eletrônico do COMAM.

§ 1º. As Câmaras Técnicas elegerão, por maioria simples dos membros, em sua primeira sessão, um Presidente para dirigir seus trabalhos, sendo que o seu mandato terá duração igual ao dos membros que as compõem.

§ 2º. O Vice-Presidente será o segundo membro mais votado, compartilhando com o Presidente as suas atribuições e a condução dos trabalhos, sempre que necessário.

Art. 6º. A Câmara Técnica reunir-se-á, ordinariamente, 01 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente, ou por solicitação da maioria simples de seus membros efetivos.

Art. 7º. As reuniões ordinárias poderão ser convocadas durante o desenvolvimento da reunião em curso, com registro em ata, por correspondência eletrônica, ou por escrito, resguardada antecedência mínima de 07 (sete) dias úteis.

Art. 8º Toda e qualquer reunião da Câmara Técnica deverá ser registrada em ata própria, com a síntese dos trabalhos desenvolvidos, firmada pelos presentes e arquivada na secretaria do COMAM.

DA TRAMITAÇÃO

Art. 9º - Os processos em tramitação no COMAM devem ser submetidos à avaliação das Câmaras Técnicas, de acordo com a pertinência temática estabelecida nesta Resolução.

§ 1º - O prazo máximo para avaliação, referida ao *caput* deste artigo, deve ser de 45 (quarenta e cinco) dias, devendo retornar ao Plenário do COMAM.

§ 2º - O prazo, referido no parágrafo anterior, poderá ser prorrogado por, no máximo, 15 (quinze) dias, mediante a apresentação ao COMAM, de motivo relevante.

§ 3º - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos presentes. No caso de empate, caberá voto de qualidade do Presidente da Câmara Técnica.

§ 4º - Os relatórios e pareceres das Câmaras Técnicas têm caráter propositivo, e devem servir para subsidiar decisões do plenário do COMAM, podendo expressar posições antagônicas às de seus membros.

DO PEDIDO DE VISTA

Art. 10º - O pedido de vista somente pode ser feito por membro integrante da Câmara Técnica, mediante motivação e indicação precisa do questionamento ou da dúvida existente. Tal requerimento deve ser encaminhado ao Presidente da Câmara Técnica que decidirá pelo deferimento ou não.

§ 1º. O Presidente estabelecerá prazo para vista dos autos, que não excederá 05 (cinco) dias úteis, a contar do conhecimento do deferimento pelo peticionário.

§ 2º. No caso de mais de um membro requerer vista do processo, esta deve ser considerada de forma conjunta aos membros, não podendo ser ultrapassado o prazo previsto no § 1º deste artigo.

§ 3º. Em casos excepcionais, devidamente justificados, um novo pedido de vista poderá ser apreciado pela Câmara Técnica.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 11º - Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos por maioria absoluta dos membros do COMAM.

Art. 12º - Ficam extintas as demais Câmaras Técnicas do COMAM criadas por decisão do plenário, mas não formalizadas em Resolução Específica.

Art. 13º – Revogam-se as Resoluções Comam 03/04, 10/08 e 12/08.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2011.

LUIZ FERNANDO ZÁCHIA, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO 122

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso / Concessão Especial de Uso / Permissão Remunerada de Uso / Contrato de Promessa de Transmissão do Direito de Superfície / Termo de Ocupação com Opção de Compra / Cessão Gratuita de Uso / Autorização Gratuita de Uso deferida em favor dos concessionários / permissionários / superficiários / ocupantes / cessionários / autorizados, abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes:

Concessionários/Permissionários/ Superficiários/Ocupantes/Cessionários/ Autorizados	Loteamento	Número do Processo
Rosana Tieko Reis	Arco Íris	004.004860.10.1
Paulo César Davila/Tatiana Silva da Silva	Chácara da Fumaça	004.003237.06.0
Santa Ombelina dos Santos Kroth	Chapéu do Sol	004.001025.10.4
Luiz Henrique Alves/Santa Simoni Saraiva da Rosa	Monte Cristo	004.000052.00.0
Íris Aparecida Santos da Silva	Pampa	004.001908.11.1
Diva Radeski Borges	Santa Maria	004.000922.11.0
Adriana Pereira da Silva/Amaro Jesus da Silva Costa	Santa Terezinha	004.002569.10.8
Gessi de Araújo Andreoti/Volmir Pereira da Silva	Santa Terezinha	004.004325.10.9
COOFAR – Cooperativa Mista de trabalho e Produção da Restinga Ltda.	IIIª Unidade Restinga	004.005769.10.8
Sociedade Beneficente, Recreativa e Esportiva Tchê Amigos Esperança	IIIª Unidade Restinga	004.005769.10.8
Paulo Roberto Carvalho	Vª Unidade Restinga	004.005164.03.6

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.014696.11.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADO: Medianeira Motobombas Ltda - CNPJ 10.689.385/0001-08

OBJETO: Conserto de motobombas (capacitação e recalque) do Ed. Intendente José Montaury.

VALOR: R\$ 1.598,20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039170100-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV e 26 da Lei 8.666/93 e inciso I da Instrução Normativa 3/06

Porto Alegre, 12,de agosto de 2011.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 001.008173.08.7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 08/2008

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.

OBJETO: Reajustamento de contrato a partir de 01/05/2011.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SPM	1901.2624.339039990.400.1	Silveira & Fraga Ltda.	1735	R\$ 2.971,45
SMTUR	2601.2657.339039990.400.1	Silveira & Fraga Ltda.	1736	R\$ 2.971,45
SMC	1001.2585.339039990.400.1	Silveira & Fraga Ltda.	1737	R\$ 2.971,45
SMJ	2400.2657.339039990.400.1	Silveira & Fraga Ltda.	1738	R\$ 2.971,45
DEP	400.2625.339039990.400.1	Transportes PFS Ltda.	1742	R\$ 2.971,45

Reajustamento de contrato a partir de 01/06/2011.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMAM	2001.2543.339039990.400.1	Rudi Transportes e Turismo Ltda.	1743	R\$ 2.994,34
SMOV	1401.2623.339039990.400.1	Rudi Transportes e Turismo Ltda.	1744	R\$ 2.994,34

Porto Alegre, 22 de agosto de 2011.

JOSE ALFREDO FLORES ROJAS, Gestor da Célula de Gestão Financeira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.025305.11.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: THEMA LTDA.

OBJETO: para prestação de serviços para a organização, execução e fornecimento de infraestrutura, logística, recursos humanos e materiais necessários para a realização do evento "Capacitação da Rede de Defesa e Atendimento à Criança e ao Adolescente de Porto Alegre e da Região Metropolitana – GRANPAL".

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 62/2011.

PRAZO: A vigência será de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato, a contar de 05/08/2011

BASE LEGAL: Art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2011.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

PREGÃO ELETRÔNICO 287/2011 PROCESSO 001.025240.11.0

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA – ITENS: 1, 3, 5, 7, 8, 10, 11, 16, 17, 25, 26, 38, 41, 43, 45, 48, 58, 59, 63, 65.

COMERCIAL ALD LTDA – ITENS: 2, 13, 53, 55, 56, 57, 66.

MIX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ITENS: 4, 8, 52, 64, 67, 69.

LVC TINTAS LTDA – ITENS: 9, 18, 29, 31, 34, 36, 37, 39, 40, 44, 47, 62, 68, 71, 72, 73, 75.

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ITENS: 12, 23, 49, 54, 70, 74.

COMERCIAL DE TINTAS TARUMÃ LTDA – ITENS: 15, 27, 30.

GOOL TECNOLOGIA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA ME – ITENS: 19, 22, 35.

RAFAEL LANZARINI LEAL & CIA LTDA – ITENS: 20, 21, 28, 32, 33, 42, 46.

OLMIRO PEROTTI E CIA LTDA – ITEM: 60.

FRACASSADOS – ITENS: 6, 14, 24, 50, 51, 61.

PREGÃO ELETRÔNICO 301/2011 PROCESSO 001.028090.11.0

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS MACROSUL LTDA – ITEM: 1.

LINHA MÉDICA LTDA – ITENS: 2, 3.

PÉ DE APOIO LTDA – ITENS: 4, 5, 6.

ART MEDICAL LTDA – ITEM: 7.

PREGÃO ELETRÔNICO 340/2011 PROCESSO 001.028129.11.3

BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA – ITEM: 1.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 291/2011 PROCESSO 001.024791.11.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a REVOGAÇÃO do item 2 da Licitação acima, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**EXTRATO DE ATAS
PREGÃO FÍSICO 4/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA AZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços e Hortifrutigranjeiros, obtidos através do Pregão Físico 4/2010, Processo Administrativo 001.013125.10.9, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens e percentual de desconto abaixo relacionados.

**EMPRESA: TRANS-SUL EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS ME
CNPJ: 00.612.684/0001-82, ENDEREÇO: ESTRADA JOÃO DE OLIVEIRA REMIÃO, 3472 – PORTO ALEGRE / RS**

14 de fevereiro de 2011 até 13 de fevereiro de 2012.

Desconto de 13% (treze por cento) sobre a Tabela CEASA do 5º dia útil anterior ao mês de fornecimento.

Código	Descrição	UNID.
1070903	ABACATE COMUM	KG
1070911	ABACAXI PÉROLA	KG
1070937	ABOBRINHA ITALIANA	KG
1070945	AGRIÃO	KG
1070952	AIPIM (MANDIOCA)	KG
1070960	ALECRIM	MO
1070978	ALFACE	KG
1070986	ALHO NACIONAL	KG
1071000	AMEIXA NACIONAL	KG
1071018	BANANA CATURRA	KG
1071026	BANANA PRATA OU CATARINA	KG
1071034	BATATA DOCE	KG
1071042	BATATA INGLESA (BRANCA ESPECIAL)	KG
1071059	BERGAMOTA (TANGERINA) MURCOTT OU MONTENEGRINA	KG
1071067	BERGAMOTA (TANGERINA) PONKAN	KG
1071075	BERINJELA	KG
1071083	BETERRABA	KG
1071091	BRÓCOLIS HÍBRIDO	KG
1071125	CEBOLA	KG
1071133	CENOURA	KG
1071141	CHICÓRIA	KG
1071158	CHUCHU	KG
1071166	COUVE CHINESA	KG
1071174	COUVE	KG
1071182	COUVE-FLOR	KG
1071190	ESPINAFRE	KG
1071208	KIWI NACIONAL	KG
1071216	LARANJA DE UMBIGO	KG
1071224	LARANJA VALÊNCIA	KG
1071638	LARANJA DO CÉU	KG
1071232	LIMÃO TAITI	KG
1071240	LOURO	MO
1071257	MAÇA TIPO FÚGI, CAIXA DE PAPELÃO	KG
1071265	MAÇA TIPO GALA, CAIXA DE PAPELÃO	KG
1071273	MAMÃO FORMOSA	KG
1071281	MANGA	KG
1071299	MANJERICÃO	MO
1071307	MANJERONA	MO

1071315	MARACUJÁ AZEDO	KG
1071323	MELANCIA	KG
1071331	MELÃO ESPANHOL	KG
1071349	MILHO VERDE	KG
1071356	MORANGA CABOTIÁ	KG
1071364	MORANGO	KG
1071372	OVO BRANCO	DZ
1071380	PEPINO SALADA	KG
1087485	PERA WILLIAMS	KG
1071398	PÊSSEGO NACIONAL	KG
1071406	PIMENTÃO AMARELO	KG
1071414	PIMENTÃO VERDE	KG
1071422	PINHÃO	KG
1071430	RABANETE	KG
1071448	REPOLHO VERDE	KG
1071455	REPOLHO ROXO	KG
1071463	RÚCULA	KG
1071471	SÁLVA	MO
1071489	TEMPERO VERDE / CHEIRO VERDE	KG
1071497	TOMATE GAÚCHO	KG
1071505	TOMATE PAULISTA, ITALIANO	KG
1071521	UVA COMUM DE MESA	KG
1071539	VAGEM	KG

Programação de Entrega

Entrega para o mês de:	5º dia útil - Preços da tabela CEASA	Atualização de Preços no Sistema	Solicitação de RM's pelos Órgãos	Entrega de Empenho ao Fornecedor
Abril	7 de março	10 de março	11 a 17 de março	18 de março
Maio	7 de abril	8 de abril	11 a 19 de abril	20 de abril
Junho	6 de maio	9 de maio	10 a 19 de maio	20 de maio
Julho	7 de junho	8 de junho	09 a 17 de junho	20 de junho
Agosto	7 de julho	8 de julho	11 a 19 de julho	20 de julho
Setembro	5 de agosto	8 de agosto	09 a 18 de agosto	19 de agosto
Outubro	8 de setembro	9 de setembro	12 a 16 de setembro	19 de setembro
Novembro	7 de outubro	10 de outubro	11 a 19 de outubro	20 de outubro
Dezembro	8 de novembro	9 de novembro	10 a 17 de novembro	18 de novembro
Janeiro	7 de dezembro	8 de dezembro	09 a 19 de dezembro	20 de dezembro
Fevereiro	6 de janeiro	9 de janeiro	10 a 19 de janeiro	20 de janeiro
Março	7 de fevereiro	8 de fevereiro	09 a 16 de fevereiro	17 de fevereiro

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO 532/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA AZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços e Leite e Derivados e Creme Vegetal, obtidos através do Pregão Eletrônico 532/2010, Processo Administrativo 001.047523.10.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA, CNPJ 89.150.726/0001-14
ENDEREÇO: Estrada João de Oliveira Remião, 3448, Porto Alegre/ RS
7 de fevereiro de 2011 até 6 de fevereiro de 2012.

Código	Descrição	Marca	Unidade	P.REG
1055748	Creme vegetal, sem sal, 500g.	DELICIA	Pote	2,18

NOME: JBM COMÉRCIO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 08.605.814/0001-61
ENDEREÇO: Rua Amyntas Jacques de Moraes, 105, Porto Alegre/ RS
11 de fevereiro de 2011 até 10 de fevereiro de 2012.

Código	Descrição	Marca	Unidade	P.REG
1055698	Leite de vaca, pasteurizado, 1 litro.	SANTA CLARA	Litro	1,34
1055706	Leite de vaca uht, integral, 1 litro.	CCGL	Litro	1,75
1055714	Margarina, caixa com 10kg.	PRIMOR	Caixa	44,55
1055722	Queijo, tipo lanche, 1,5kg aprox, fatiado.	QUINTA DO VALE	Quilo	14,95
1055730	Creme de leite (nata), balde, 3kg.	PIA	Quilo	6,56
1055763	Iogurte c/ polpa de fruta, morango,, 120g.	PIA	Pote	0,97

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATAS **PREGÃO ELETRÔNICO 531/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Laboratório, obtidos através do Pregão Eletrônico 531/2010, Processo Administrativo 001.047524.10.3, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: DIPROLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ 00.203.409/0001-05,
ENDEREÇO: Av. Pernambuco, 640, Porto Alegre/RS
10 de fevereiro de 2011 até 09 de fevereiro de 2012.

Código	Descrição	Marca	Unidade	P.REG
1085281	Corante fucsina bk 500 ml.	NEWPROV-FUCSINA FENICADA	Frasco	18,85
1085299	Corante azul metileno 0,3%, bk, 500 ml.	NEWPROV-AZUL METILENO	Frasco	15,75
1085307	Álcool ácido 3% bk, 500 ml.	NEWPROV-DESCORANTE	Frasco	16,70

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATAS **PREGÃO ELETRÔNICO 529/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de ÓRTESES E PRÓTESES, obtidos através do Pregão Eletrônico 529/2010, Processo Administrativo 001.045916.10.1, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: PROMM INDÚSTRIA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ 094.970.142/0001-25
ENDEREÇO: Avenida Pátria, 312, Porto Alegre/RS
9 de fevereiro de 2012 até 8 fevereiro de 2012.

LOTE 10

Código	Descrição	Unidade	Marca	P.REG
1047554	Mini-placa p/ cirurgia de buco-maxilo-facial, com parafusos.	Conjunto	PROMM	281,00

LOTE 11

--	--	--	--	--

Código	Descrição	Unidade	Marca	P.REG
1047570	Micro-placa para cirurgia de buco-maxilo-facial, com parafusos.	Conjunto	PROMM	281,00

NOME: SYNTHES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 058.577.370/0005-08
ENDEREÇO: Rua Mostardeiro, 322 conj. 901, Porto Alegre/RS
11 de fevereiro de 2011 até 10 fevereiro de 2012.

LOTE 01

Código	Descrição	Unidade	Marca	P.REG
1021989	Placa larga dcp, auto-compressão, p/ grandes fragmentos.	Peça	SYNTHES	230,00
1021997	Placa estreita dcp, auto-compressão, p/ grandes fragmentos.	Peça	SYNTHES	183,00
1022003	Parafuso cortical p/ grandes fragmentos, 4,5 mm.	Peça	SYNTHES	14,00
1022029	Parafuso esponjoso p/grandes fragmentos, 6,5 mm.	Peça	SYNTHES	21,60
1022045	Arruela metálica lisa, para grandes fragmentos.	Peça	SYNTHES	6,00
1022052	Placa para acetábulo, denteada / reconstrução acetabular.	Peça	SYNTHES	253,00
1022128	Placa tubo dhs 135 graus e 150 graus.	Peça	SYNTHES	604,70
1022144	Placa tubo dcs 95 graus, com parafuso deslizante.	Peça	SYNTHES	460,00
1022185	Placa esponjoso, 6,5 mm.	Peça	SYNTHES	21,60
1035278	Placa em l, para plato tibial, para grandes fragmentos.	Peça	SYNTHES	224,40
1035286	Placa em t, para platô tibial.	Peça	SYNTHES	224,40
1035294	Placa tipo semitubular 4,5 mm , macho p/ parafuso cortical e macho.	Peça	SYNTHES	137,70
1035583	Placa tipo sostém, em t, para platô tibial, para grandes fragmentos.	Peça	SYNTHES	224,60

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇO 002.081040.10.5

OBJETO: Substituição dos Elevadores do Prédio da SMOV. Endereço: Avenida Borges de Medeiros, 2244 – Bairro Praia de Belas – Porto Alegre – RS.

Fica suspensa a Licitação identificada acima programada para o dia 24/08/2011 às 10 horas, para Readequação do Edital. Oportunamente será feita uma nova Republicação.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2011.

CASSIO TROGILDO, Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 105/2011

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação da autuação da infração de acordo com Decreto Municipal 14.499/04, notifica os permissionários do Sistema de Transporte Individual – Táxi – abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	N.º AIT	DATA AUT.	HORA
2174	IKR3374	ANDERSON LUIS PAIM	134181	26/06/2011	08:20
1003	INT7870	ANTÃO ALBERTO FARIAS	134188	26/06/2011	08:45
2686	IQA2838	ARNO PAULO DE OLIVEIRA	133070	15/06/2011	17:10
1633	IDU9895	DÉBORA LIK ULGUIM (inventariante) LUIZ CARLOS ULGUIM (permissionário)	129033	11/05/2011	11:00
3158	IKU6025	EDE DA COSTA AMORIM (inventariante) ELI VIEGAS DE AMORIM (permissionário)	134104	20/05/2011	10:05
2728	MEP9659	ENILDA MARTINS DA SILVEIRA (arrendante) e DIEGO CAETANO DA SILVA (arrendatário)	128820	29/03/2011	18:03
2728	MEP9659	ENILDA MARTINS DA SILVEIRA (arrendante) e DIEGO CAETANO DA SILVA (arrendatário)	133579	26/05/2011	08:40
2211	IQA5878	ENEDIR DOS SANTOS	133729	17/06/2011	19:45
3652	IMP7284	ERINTON BATISTA DA SILVA	133585	06/06/2011	17:00
2309	IQH5823	FERNANDO LUIZ SCOTTI	135854	30/06/2011	08:50
2604	IKO1302	JACIR VICENTE GOTTARDI	135846	30/06/2011	08:25
2191	IRK9576	JOÃO ROBERTO MEIER	133525	20/08/2011	14:32
1357	IKI1097	JOSE CARLOS MARCOWICH	135852	30/06/2011	08:40
3136	IOA7703	JOSE LUIS DE OLIVEIRA CORREIA	133801	15/06/2011	17:35
2941	IOY2373	JÚLIO CÉSAR STEFANI SANCHES (arrendatário)	131264	14/12/2010	19:05
4494	INW8919	LEONARDO BATISTA DA SILVA (arrendatário)	133511	17/05/2011	16:40
1473	IOK2551	NATALINA VALDETE ARAUJO DA SILVA	132910	14/06/2011	19:10
2200	IQG9070	PATRICIA AHRENDTS BOHNE	135845	30/06/2011	08:25
4152	ISC3605	ROBERTO LUIZ DOS SANTOS	129036	18/07/2011	16:00
2094	IOF3811	SIDNEI SOARES DA SILVA	130301	22/07/2011	23:30
2094	IOF3811	SIDNEI SOARES DA SILVA	130302	22/07/2011	23:30
3463	IRS3463	SONIA JOSE DE SOUZA ELYSEU	132319	30/06/2011	01:10
2719	IOF7395	ULDERICO MACHADO SCHUTZ	135867	30/06/2011	09:25

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/ Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, poderá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de quinze dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração, acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas nos mesmos local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2011.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

EDITAL 106/2011
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – ESCOLAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder as notificações de infração de acordo com o Decreto Municipal 15.938/08, NOTIFICA os autorizatários do Sistema de Transporte Escolar abaixo relacionados acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	N.º AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
451	KUZ1654	CESAR LEANDRO TABORDA DA COSTA	133780	01/07/2011	08:10
642	IPF6016	VIAÇÃO CONCÓRDIA DE TURISMO LTDA.	133861	01/07/2011	15:10

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas nos mesmos local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2011.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

EDITAL 107/2011
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder as notificações de infração de acordo com Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA os permissionários do Sistema de Transporte Lotação, abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de quinze dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
913	IKJ4935	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	134142	02/06/2011	08:30
908	IOW5063	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	134193	26/06/2011	09:20
202	INE9658	IVO GASPAS MACHADO	132479	01/06/2011	16:48
260	IKN4643	VIAÇÃO REUNIDOS LTDA	131297	13/06/2011	08:00

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal

dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e nos mesmos horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2011.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

EDITAL 108/2011

NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitas em proceder as notificações da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA os permissionários do Sistema de Transporte Individual - Táxi - abaixo relacionados, para, desejando, no prazo de quinze dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar recurso administrativo:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	N.º AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
3719	IQE5479	ANGELINA ALBERTON	134073	05/05/2011	09:20
1370	ILE6832	BENO KNOLL (arrendante) E DORNI KNOLL (arrendatário)	128434	26/01/2011	10:09
3039	IRH1535	CARLOS AUGUSTO BORIO REIS	133118	02/05/2011	16:42
3970	IRE9524	CARMEN LORENA ROMMEL DE PAULA	133114	02/05/2011	10:25
1394	IPQ4663	CRISTIAN ALEJANDRO VILLARRUEL	134068	04/05/2011	08:40
1713	INL9253	IEDA IZABELA DIAS DA SILVA	134109	05/04/2011	14:45
1357	IKI1097	JOSE CARLOS MARCOWICH	132341	04/03/2011	09:34
1431	IOQ8555	JOSE MARCIRO DE SOUZA	132612	03/03/2011	00:31
3569	IQZ8685	LETÍCIA BOEIRA DA SILVA HEINSCH	132705	25/02/2011	10:17
3569	IQZ8685	LETÍCIA BOEIRA DA SILVA HEINSCH	134123	25/05/2011	08:40
2680	IQS8527	LUIZ CARLOS SILVA DE FREITAS	128324	15/03/2011	17:20
1625	IOZ9650	ROGERIO LUIS MELO	132622	06/04/2011	00:35
1625	IOZ9650	ROGERIO LUIS MELO	132123	16/04/2011	02:14
1625	IOZ9650	ROGERIO LUIS MELO	132625	18/05/2011	00:36
1781	IMJ7872	VILMA OLIVEIRA DA SILVA (inventariante) E MARTINHO FRAGA DA SILVA (permissionário)	133278	14/04/2011	17:10

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) comprovante de pagamento da multa; b) Alvará de Tráfego; c) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e d) Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (conforme legislação vigente). Tratando-se de penalidades de descadastramento de condutor e/ou de revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e nos mesmos horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2011.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

EDITAL 109/2011

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder as notificações da aplicação de penalidade de acordo com Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA os permissionários do Sistema de Transporte Lotação abaixo relacionados, para, desejando, no prazo de quinze dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar recurso administrativo:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº. AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
380	ILB1660	ANTONIO VILSON NUNES	127870	06/05/2011	11:00
908	IOW5063	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	132703	25/02/2011	09:51
919	IKN0106	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	127518	16/03/2011	10:25
908	IOW5063	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	130641	16/03/2011	10:30
941	IKQ2623	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	132274	30/03/2011	15:55

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Prefeito Municipal, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) comprovante de pagamento da multa; b) Alvará de Tráfego; c) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e d) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (conforme legislação vigente). A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e nos mesmos horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2011.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.021994.11.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - CNPJ 03.422.707/0001-84.

OBJETO: prestação de cursos de qualificação profissional no âmbito do Convênio Ministério do Trabalho e Emprego/Secretaria de Políticas Públicas de Emprego/Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador 111/2006.

PREÇO: R\$ 240.672,00.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1601-1404-339039480200-1253 e 1601-1404-339039480200-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, XIII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2011.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 001.029037.11.5

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

INDENIZADO: Asset Company Serviços de Lavanderia Industrial Ltda.

MOTIVO: prestação de serviços de lavanderia industrial no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, referente ao período do mês de junho/2011.

VALORES: R\$ 51.300,00.

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro vigente.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.033300.11.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - CGC 89.398.473/0001-00

OBJETO: Implantação de 3(tres) pontos lógicos e 6(seis) pontos elétricos nas dependências da Divisão de Projetos e Construção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

VALOR: R\$ 2.451,41.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001-2543-339039579900-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2011.

LUIZ FERNANDO ZÁCHIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.000919.11.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADO: Edelba Gráfica Ltda. - CNPJ 87.639.761/0001-76

OBJETO: Aquisição de livros infantis para atender à Biblioteca Ecológica Infantil Maria Dinorah localizada no Parque Moinhos de Vento.

VALOR: R\$ 368,75

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365-339030460000-1211

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 22 de agosto de 2011.

LUIZ FERNANDO ZÁCHIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 277/2011

PROCESSO 003.080340.11.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Pontos de ronda com painel.

LOTE 01 – AAA ROLESS COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE RELÓGIOS PONTO LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 234/2011

PROCESSO 003.080376.11.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Equipamento móvel para exaustão e filtragem de fumos e solda.

LOTE 01 – JCS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080401.11.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: THERMOCENTER COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE AQUECEDORES LTDA.

OBJETO: Aquisição de "Aquecedor de Água".

VALOR: R\$ 1.860,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2011.

LUIZ FERNANDO L. SOUTO, Superintendente de Operações.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080309.11.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: HIDROSP SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de "Rotor FºFº para Bombas da marca Imbil".

VALOR: R\$ 3.080,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 19 de agosto de 2011.

LUIZ FERNANDO L. SOUTO, Superintendente de Operações.

PREGÃO ELETRÔNICO 326/2011 **PROCESSO 003.080437.11.7**

OBJETO: Bateria 12 V.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 08h30min do dia 05/09/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 05/09/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 05/09/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 318/2011 **PROCESSO 003.080449.11.5**

OBJETO: Caixa para registro parada.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 08h30min do dia 06/09/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 06/09/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 06/09/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 312/2011 **PROCESSO 003.080455.11.5**

OBJETO: Talha elétrica.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 08h30min do dia 06/09/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 06/09/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 06/09/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONVITE 17/2010 **PROCESSO 004.002307.11.1**

OBJETO: Construção de duas unidades habitacionais no Loteamento Pampa.

DATA DE ABERTURA: 10h do dia 31/8/2011

LOCAL: Avenida Princesa Isabel, 1115 – 4º andar, Sala de reuniões

O edital poderá ser consultado através do site www.portoalegre.rs.gov.br, link departamentos/demhab/editais, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail: licitacoes@demhab.prefpoa.com.br. Os interessados poderão obter o CD com material completo da licitação, mediante pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 3,00 (três reais) recolhida através de recibo na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 05/2011

PROCESSO: 005.001749.11.0

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.

OBJETO: Destinação pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana à ASSOCIAÇÃO, de materiais provenientes da coleta seletiva a ser executado conforme Plano de Trabalho.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 06/08/2011, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses.

MODALIDADE: Convênio

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2579-335041010200

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2011

MÁRIO MONCKS, Diretor-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 53/2011

PROCESSO: 005.000076.10.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

CONTRATADA: TERRAPLANAGEM ERONI MACHADO LTDA.

OBJETO: Locação de máquinas e equipamentos, por hora, com operadores devidamente habilitados, para prestação de serviço.

PRORROGAÇÃO: Do contrato 6/10 pelo período de 12 (doze) meses, que será de 16/08/2011 a 15/08/2012.

MODALIDADE: Concorrência 1/2010

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2217-339039120200-400

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2011.

MÁRIO MONCKS, Diretor-Geral

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 60/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010246.11.8

OBJETO: Contratação de Serviços de Portaria.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 17h do dia 22/08/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 02/09/2011.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00h do dia 02/09/2011.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 19 de agosto de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 81/2011 **RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 217/2011**

OBJETO: Aquisição parcelada de Tambores de Freio.

A COMPANHIA CARRIS retifica o extrato de contrato do certame em epígrafe publicado no dia 19/08/2011, conforme segue:

Onde consta: "Contratada: Elite Materiais de Construção."

Leia-se: "Contratada: Orbid S.A Indústria e Comércio." O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2011.

JOÃO ANTÔNIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO 120/2011 **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: TREINAMENTO KNORR BREMSE (PASSAGEM AÉREA)

ORDEM DE COMPRA:2732

FORNECEDOR: SHOPPING TOUR

VALOR: R\$ 750,00

Porto Alegre, 19 de agosto de 2011.

JAIR PAIVA HOFFMANN, Coordenador da Unidade de Compras

EXTRATO DE CONTRATO 200/2011

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 078/2011

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Poa Distribuidora de Peças LTDA.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Chapas

VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 28/07/2011 a 27/01/2012

Porto Alegre, 28 de julho de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 214/2011

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 078/2011

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Poa Distribuidora de Peças LTDA.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Vidros

VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

VIGÊNCIA: 08/08/2011 a 07/02/2012

Porto Alegre, 08 de agosto de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE COOPERAÇÃO DE INTEGRAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51; Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre, CNPJ 90.976.853/0001-56; Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60; Secretaria Municipal dos Transportes, CNPJ e a Associação das Empresas Transportadoras de Passageiros de Porto Alegre, CNPJ 90.298.993/0001-12.

OBJETO: O estabelecimento de condições para a implantação da integração operacional e tarifária entre o trem metropolitano e o transporte coletivo de passageiros por ônibus do Município de Porto Alegre, por meio do Sistema de Bilhetagem Eletrônico, adequando o Sistema Integrado Metropolitano – SIM, da TRENURB, ao Sistema de Transporte Integrado de Porto Alegre – TRI.

PRAZO: 24 meses.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 79/2011

PROCESSO: 008.005381.11.8

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Sisnema Informática Ltda.

OBJETO: Curso Linux Profissional.

VALOR: R\$ 3.400,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

DISPENSA DE LICITAÇÃO 78/2011

PROCESSO: 008.005382.11.4

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Sisnema Informática Ltda.

OBJETO: Curso Project 2007.

VALOR: R\$ 3.450,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Tomada de Preço 05/2011

PROCESSO 008.003070.11.5

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico.

FORNECEDOR: VEGUI DISTRIB. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
32298	CABO DE COBRE NU 16MM	KG	21	R\$ 4,83
49590	TERMINAL Prensado P/ CABO 16MM	PC	75	R\$ 0,84
744	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COBREADO 15MMX3000MM	PC	25	R\$ 24,60
49280	CONTACTORA TRIPOLAR 65ª 220V CA/60HZ S3 – 3RT10	PC	10	R\$ 384,20
32298	CABO DE COBRE NU 16MM	KG	50	R\$ 4,83
37486	LUMINARIA ANTIVANDALISMO 2X40W	PC	100	R\$ 136,10
37443	PROTETOR CLAMPER P/ REDES SEMAFORIZADAS MOD. 822B. 020	PC	30	R\$ 60,00
44083	REATOR DUPLO LAMPADA FLUORESCENTE 20W BIVOLT 60 CICLOS	PC	40	R\$ 14,00
744	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COBREADO 15MMX3000MM	PC	15	R\$ 24,60
Total do Fornecedor --->				R\$ 21.201,93

FORNECEDOR: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
49603	TERMINAL Prensada P/ CABO 4MM	PC	25	R\$ 0,55
49620	LUVA P/ ELETRODUTO PVC RIGIDO 20MM	PC	25	R\$ 0,15
370	CABO TELEF. 2 PARES 0,65MM2 P/ CONDUTOR CCE-APL-ASF AUTO	M	10.000	R\$ 3,12
33740	CABO UTP (PAR TRANÇADO CATEGORIA 5E)	M	2.000	R\$ 0,87
1538	REATOR DUPLO ELET. P/LAMPADA FLUORESC. 2X40W 110/220	PC	150	R\$ 15,95
7099	BATERIA ALCALINA 9V	PC	20	R\$ 10,88
22454	CONECTOR P/FIO TELEFONICO BARGOA 101SG	PC	100	R\$ 0,95
540	ELETRODO E-6013 AWS 2,50MM	KG	40	R\$ 10,80
3069	ELETRODO E-6013 AWS 3,25MM	KG	30	R\$ 15,50
29394	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA AMARELA 19MMX20M	PC	10	R\$ 4,29
29386	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA VERDE 19MMX20M	PC	10	R\$ 4,29
29408	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA VERMELHA 19MMX20M	PC	10	R\$ 4,29
11622	FUSIVEL DE VIDRO TUBULAR AÇÃO RÁPIDA 10A-30MM	PC	200	R\$ 0,45
6777	ISOLADOR PORCELANA TP CASTANHA MARROM 60X40MM	PC	600	R\$ 3,45
25330	RELE FOTOELETRICO 220V – 1000W	PC	30	R\$ 14,99
Total do Fornecedor --->				R\$ 39.298,00

FORNECEDOR: KWA MAT. E EQUIP. ELETRICOS LTDA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
44164	CAIXA P/ MONTAGEM ELETRICA (METALICA) 320X190X140 S/FLANGE	PC	25	R\$ 51,08

49581	DISJUNTOR MONOPOLAR 10 ^a – PADRAO DIN	PC	25	R\$ 3,15
44130	PRENSA CABO ¾	PC	75	R\$ 1,87
49611	ELETRODUTO PVC RIGIDO PRETO 20MM	PC	50	R\$ 2,25
46680	CONECTOR PARA HASTE ATERRAMENTO	PC	25	R\$ 2,16
46663	CAIXA INSPEÇÃO PVC 200MM (P/ATERRAMENTO)	CX	25	R\$ 2,52
47597	TRILHO PARA DISJUNTOR PADRÃO DIN	BR	05	R\$ 11,75
49638	BARRA NEUTRO P/ CD 14 FUIROS	PC	25	R\$ 14,05
396	CABO ELETRICO PRETO 4X1,5MM2 750V	M	10.000	R\$ 1,99
6416	FIO ELETRICO PRETO 1X6MM2 750V	M	200	R\$ 1,47
27510	FIO ELETRICO VERMELHO 1X1MM2 750V	M	400	R\$ 0,28
46680	CONECTOR PARA HASTE ATERRAMENTO	PC	100	R\$ 2,15
558	ELETRODUTO DE PVC PRETO ½ POL. BARRA C/03M	BR	10	R\$ 1,79
6793	RECEPTACULO TP CEBOLINHA COMUM P/ LAMP. FLUORESC.	PC	100	R\$ 0,23
2798	SOQUETE COMPLETO ANTIVIBRAT. P/ LAMP. FLUORESC. COMUM	PC	150	R\$ 0,73
Total do Fornecedor --->				R\$ 22.806,90
Total Geral --->				R\$ 83.306,83

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, §2º combinado com artigo 23, inciso II, letra “b”, da Lei 8.666/93
Tendo em vista o pedido de desistência da empresa Elite Mat. Construção Ltda., para o item 21 – Luminária Antivandalismo 2x40W, e também reprovação na amostra pela área técnica da EPTC, informamos que ficou vencedora do referido item a empresa Vegui Distrib. de Mat. Elétricos Ltda.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 82/2011

PROCESSO 008.005426.11.1

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A

CONTRATADO: Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Curso de Sinalização Viária: Horizontal, Vertical e Dispositivos Auxiliares.

VALOR: R\$ 2.420,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

DISPENSA DE LICITAÇÃO 80/2011

PROCESSO: 008.005384.11.7

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Mendes & Lopes Pesquisa, Treinamento e Eventos Ltda.

OBJETO: Curso Semana de Capacitação em Licitações Públicas.

VALOR: R\$ 2.384,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248